



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA

Rec. em 09 / 01 / 2025  
Horário: 13h 30 min  
Simone

## MOÇÃO Nº. 1 /2025

Autor: Juliano Luiz Baumgarten (Bancada PSB)

Assunto: Moção de Apoio

O vereador signatário, após ouvida a Casa, requer a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 121, § 1º, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 010/2021), seja enviada a todos os deputados federais do estado do Rio Grande do Sul uma Moção de Apoio ao PLP 108/2021, que prevê o enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI) para aqueles com receita anual igual ou inferior a R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), bem como autoriza a contratação de até 2 (dois) empregados.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 09 de Janeiro de 2025.

**JULIANO LUIZ  
BAUMGARTEN**  
:01640279040

Assinado digitalmente por JULIANO LUIZ  
BAUMGARTEN 01640279040  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
A3, OU=(EM BRANCO), OU=91110262000164,  
OU=presencial, CN=JULIANO LUIZ  
BAUMGARTEN 01640279040  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localizado:  
Data: 2025.01.09 10:58:48-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

**Juliano Luiz Baumgarten**  
**Vereador Bancada PSB**

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)  
e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)  
Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## MOÇÃO DE APOIO

A Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais, aprovou, na sessão do dia 14 de janeiro de 2025, a moção de autoria do vereador Juliano Luiz Baumgarten, da bancada do PSB, manifestando seu apoio ao PLP 108/2021.

O referido projeto propõe o enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI) para aqueles com receita anual igual ou inferior a R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), além de autorizar a contratação de até 2 (dois) empregados.

De autoria do senador Jayme Campos, do União Brasil, representante do estado de Mato Grosso, o Projeto de Lei Complementar conta com diversos outros projetos apensados, todos com o objetivo de ampliar o teto de faturamento e fortalecer o regime do Microempreendedor Individual (MEI). Esta proposta é de extrema relevância para garantir a sustentabilidade e o crescimento deste modelo de negócio, que desempenha um papel essencial na economia do país.

Na esfera trabalhista, a ampliação da possibilidade de contratação, de 1 (um) para 2 (dois) funcionários, pode gerar um impacto positivo significativo, aumentando o número de empregos formais no Brasil. Além disso, essa mudança incentiva a consolidação de empresas familiares, garantindo direitos e benefícios aos trabalhadores envolvidos, dado que muitos MEIs são geridos e sustentados por famílias.

A aprovação do PLP 108/2021 é, portanto, fundamental para promover o desenvolvimento econômico, ampliar as oportunidades de formalização e incentivar o crescimento dos pequenos negócios, que são a base da economia nacional.

A Câmara Municipal de Farroupilha reafirma seu compromisso com o empreendedorismo e a defesa dos interesses dos pequenos negócios, conclamando o apoio de todos os parlamentares para que este projeto seja colocado em pauta e aprovado o mais breve possível. Juntos, podemos impulsionar a economia local e

**“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil

JULIANO  
LUIZ  
BAUMGARTEN  
EN:0164027  
9040

Assinado digitalmente por JULIANO LUIZ BAUMGARTEN 01640279040  
ID: C#B# C#C#B#B# C#C#  
Documento de Processo Federal do Brasil - RFB, C#C#RFB e CPF A3  
C#M#B#B#B#C#C# C#C#  
#1110282020164\_C#C#preparacao  
C#C#LUIZ BAUMGARTEN 01640279040  
Realize o Arquivamento do Documento  
Documento  
Data: 2025.01.09 10:59:21-0300  
Fonte PDF: Heade/ Versão: 12.0.2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

nacional, fortalecendo o espírito empreendedor que caracteriza o povo de Farroupilha e do Brasil.

Gabinete Parlamentar, 14 de janeiro de 2025.

JULIANO LUIZ BAUMGARTE  
N:0164027904  
0

Assinado digitalmente por JULIANO LUIZ  
BAUMGARTE N:0164027904  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF-A3, OU=SEM BRANCO, OU=  
91110282000164, OU=presencial, CN=  
JULIANO LUIZ  
BAUMGARTE N:0164027904  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.01.09 10:59:41-03:00  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

**Juliano Luiz Baumgarten**  
**Vereador da Bancada PSB**

**"MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil